

Id:0471A89433FCF268



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE PALESTRA SOBRE O DIA MUNDIAL DAS FLORESTAS REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

As vinte e um dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois realizou-se uma palestra sobre o dia mundial das florestas, com os alunos participantes do projeto Pelotão Mirim Ambiental de Lagoa do Piauí. A palestra foi realizada na praça Professora Maria da Cruz de Sousa Moura. Foi explicado aos alunos a importância das florestas, por que devemos protegê-las. As florestas são áreas em que há grande quantidade de espécies vegetais, principalmente as lenhasas, e espécies animais. As florestas são portanto, o habitat de vários seres vivos, sendo responsáveis por abrigar uma grande biodiversidade. Em seguida foi feito o plantio de mudas na praça, com auxílio dos alunos do Pelotão Mirim Ambiental de Lagoa do Piauí. Nada mais havendo a resolver esta ata será devidamente assinada por todos os presentes que assim desejarem. Lagoa do Piauí, 21 de Março do ano 2022.

Patricia Lima de Araújo Costa, Vitor de Góes Lho, Anderson Felipe Firmeza Silva, Maria Sofia Santos Almeida, Maria Pereira Barbosa, Jefferson Davi dos Santos Alencar, Larissa dos Santos Alencar, Jan Lucas Borges dos Santos Alencar, Amanda da Paz Micaela Ferreira, Maria da Luz Andrade da Paz, Laura Nayara Nori-

25

mentos Eórriz Maria Diana Paiva Pereira, Luciana dos Santos Alencar, Geniffer Sharon Pinheiro

Id:0471A89433FCF270



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
— A RESISTÊNCIA É A ÚNICA QUE FAZ —

GABINETE DA
PREFEITA

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.448/0001-33, com sede na Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Centro, CEP 64.220-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO, doravante denominado CEDENTE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.981.344/0001-05, neste ato representado por seu Presidente Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo a cessão da servidora municipal a Sra. JULIANE SANTOS NORONHA, Mat. nº 9478-1, CPF nº 006.354.573-00, ocupante do cargo de Assistente Social, para prestar serviço junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS

O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente cessão tem como fundamento legal o artigo 83 da Lei Municipal nº 575/2004 (Regime Jurídico do Servidores Públicos Municipais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A presente cessão tem prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Luís Correia/PI para dirimir quaisquer dúvidas porventura relacionadas com o presente ajuste, com renúncia expressa a outra, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, conforme requerimento anterior do órgão CESSIONÁRIO, publique-se este para que possa produzir seus efeitos legais.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí.

Luís Correia/PI, em 23 de março de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal